

Vereadores cobram informações do Executivo sobre situação de servidor público

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Os vereadores que fazem parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, Claudemir Zanco (PL), presidente; Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), vice-presidente; Eduardo Albani Dala Costa (MDB), primeiro secretário; e Romulo Faggion (União Brasil), segundo secretário; juntamente com o vereador Lindomar Brandão (PP), assinam o Requerimento nº 635, de 2022, que solicita ao Executivo Municipal que sejam enviadas a Casa de Leis informações sobre as indagações relativas ao servidor público municipal, Marcos Edgar Hirt, para os devidos esclarecimentos.

Segundo o documento, “em diversas oportunidades, o servidor público municipal Marcos Edgar Hirt

protocolou ofícios e requerimentos junto ao Poder Legislativo, relatando variadas situações funcionais que, em tese, não estão em conformidade com a legislação pertinente. Alguns de seus requerimentos e pedidos foram feitos encaminhamentos para a solução, uma vez que seriam correlatos a comissões em andamento na Casa de Leis. Acontece que o servidor ainda continua protocolando requerimentos e pedidos ao Presidente e à Mesa Diretora, sendo que, em sua maioria, dizem respeito a eventual desvio de função, perseguição e, até, recusa por parte da Municipalidade de atestados médicos a respeito de sua situação de saúde”.

Fatos

No Requerimento, os parlamentares destacam que “os fatos trazidos pelo



ARQUIVO

Os parlamentares conferiram ao Executivo um prazo de 20 dias para que envie as respostas dos questionamentos

servidor podem gerar, dependendo da investigação e levantamento de fatos, à variadas conclusões, tais como apuração de crimes de responsabilidade, improbidade administrativa, crimes comuns, dentre outros, ou, inclusive, a se concluir que nada tem de violação à legislação por parte dos gestores públicos”.

Indagações

Os vereadores ressaltam ainda que “neste diapasão, mesmo se sabendo que estes mesmos requerimentos e pedidos foram enviados ao Ministério Pú-

blico do Estado e ao Ministério Público do Trabalho pelo servidor, a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem através deste, indagar o Poder Executivo em relação aos seguintes pontos: Qual a atual situação funcional do servidor Marcos Edgar Hirt, e quais as funções que desempenha? Em que setor/departamento/secretaria o mesmo está lotado, e qual o ato que o nomeou? Há desvio de função em relação ao servidor, levando-se em considera-

ção o concurso público e as alegadas limitações funcionais alegadas? Houve de fato recusa de atestado médico apresentado pelo servidor, e qual a motivação? Há no Poder Executivo algum processo administrativo e/ou disciplinar que envolva o servidor? Se há irregularidades, está-se tomando as devidas medidas para solucioná-las?”.

Prazo para as respostas

Os parlamentares conferiram ao Poder Executivo, através do Requerimen-

to, um prazo de 20 dias para que envie as respostas dos questionamentos, para que, a partir de então, analisem as medidas a serem tomadas, que legal e constitucionalmente competem à Casa de Leis. “Ainda, para que seja dado conhecimento aos vereadores que a compõem, habilitando-os, inclusive, a proporem as diligências e atos tendentes a solucionar o caso”, finaliza o Requerimento, que consta em anexo “todos os documentos recebidos pelo Poder Legislativo inerentes ao servidor Marcos Edgar Hirt, relativos aos anos de 2021 e 2022”.

SISTEMA FAEP



Evolução pela educação

Para construir o mundo em que sonhamos viver, o melhor caminho é a educação. É ela que fornecerá as bases para uma sociedade mais justa e para um planeta mais sustentável. Esse caminho nem sempre é fácil, mas com pequenas atitudes, podemos começar a semear esse sonho.

Foi o que aconteceu em Ibiporã, no Norte do Paraná, onde uma turma de alunos do programa Aprendizagem de Adolescentes e Jovens (AAJ), promovido pelo SENAR-PR, executou um projeto para a recuperação de uma Área de Proteção Permanente (APP) do Lago Beltrão Park, um espaço público que corria risco de se deteriorar do ponto de vista ambiental.

O AAJ trabalha a construção da ponte entre a juventude rural e uma carreira profissional, encaminhando os estudantes para a primeira oportunidade de trabalho, através de uma vivência prática profissional. Muitas vezes o final do programa coincide com o início do primeiro emprego.

Em Ibiporã os jovens de uma turma de “Classificação de Grãos” do AAJ se engajaram em um projeto de recuperação, que dentre suas ações contou com o plantio de 75 mudas nativas, além de um mutirão para retirar lixo e plantas exóticas do local.

A ação trabalhou a socialização e a cidadania, ao envolver a prefeitura do município e a empresa que doou as mudas. Também deixou para sempre uma marca na paisagem da cidade e no coração dos estudantes, que puderam vivenciar mais de perto os dilemas em relação ao meio ambiente que poderão enfrentar no futuro.

sistematicaep.org.br

Grupo solicita audiência pública para debater vacinação contra covid-19 em crianças e adolescentes

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

O grupo “Pais Unidos – Meus Filhos Minhas Regras” protocolou ofício na Câmara Municipal de Pato Branco, na quarta-feira (11), solicitando o agendamento de uma audiência pública para promover o debate com especialistas da área da saúde, sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19, em crianças e adolescentes.

O recebimento da correspondência, que apresenta 28 páginas de abaixo-assinados, foi confirmado na sessão ordinária dessa segunda-feira (15). Segundo o documento, “consideran-

do a normativa da Secretaria de Educação, no sentido de que sejam apresentadas as carteiras de vacinação da Covid-19, de crianças e adolescentes, para as escolas municipais, o grupo ‘Pais Unidos – Meus Filhos Minhas Regras’, abaixo-assinado, vem, perante vossa senhoria [presidente da Câmara, vereador Claudemir Zanco], requerer que seja marcada, o mais breve possível, audiência pública visando oportunizar, pelas autoridades, esclarecimentos à comunidade pato-branquense sobre o referido assunto”.

De acordo com o ofício, a data provável da audiência pública é 11 de outubro,

às 9h. “Os abaixo assinados, cidadãos de Pato Branco, vem por meio deste ofício requerer a designação de uma audiência pública para promover um debate com especialistas da área de saúde sobre a vacinação contra a covid-19, especialmente acerca da obrigatoriedade de imunização, em crianças e adolescentes, bem como discutir acerca da exigência de apresentação do comprovante de vacinação do covid-19 por ocasião das matrículas escolares, tanto na rede pública quanto particular de ensino, para o próximo ano letivo”.

O documento destaca ainda que “a audiência visa promover um debate estric-

tamente técnico e sem paixões ideológicas acerca da obrigatoriedade da vacina, discussão essa, indubitavelmente, de interesse público. Com efeito, trata-se de um tema que está sendo discutido em diversos municípios do Brasil, razão pela qual Pato Branco também merece promover a presente discussão, onde serão convidados diversas autoridades do município, representantes das secretarias de saúde municipal e estadual, além de profissionais da área de saúde, como médicos e cientistas, destacando-se a presença da Dra. Maria Emília Gadelha (São Paulo/SP), entre outros, tanto favoráveis quanto contrários à vacinação”.

Rotary

Club de Mariópolis



O que é empresa cidadã?



Entrega do Banner Característico da Empresa Cidadã

É um programa de doações que atesta a responsabilidade social de uma empresa ao torná-la parceira do Rotary em sua obra.

Todo o investimento realizado pelas empresas participantes do programa é utilizado em projetos nas áreas de saúde, educação, água e saneamento, proteção do meio ambiente, promoção da paz e desenvolvimento econômico comunitário.

Rombaldi Supermercado recebe selo como Empresa Cidadã, pelo Rotary Club de Mariópolis, ano rotário 2022/2023.

O Rombaldi Supermercado, torna-se, a primeira empresa cidadã ano rotário

2022/2023 do Rotary Club de Mariópolis, atestando mais uma vez seu compromisso de envolvimento social ao contribuir com a promoção de projetos humanitários desenvolvidos pela Fundação Rotária e o Rotary Club de Mariópolis.

Destaque no seguimento de supermercados, tendo como proprietária Marisete Terezinha Rombaldi, sendo uma empresa comprometida com responsabilidade social, se tornando pela segunda vez parceira nesse programa, a empresa tem a garantia de que o valor doado será bem investido em projetos que mudam a vida de muitas pessoas no mundo inteiro.

Legislativo aprova mais de R\$ 10 milhões em crédito especial

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou na sessão ordinária de segunda-feira (15), em primeira votação, três projetos que autorizam R\$ 10.031.570,30 em crédito especial para o Executivo.

Foi aprovado o Projeto de Lei nº 86, de 2022, autorizando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.960.297,12, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Segundo o projeto, “de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o FUNDEB, os municípios devem destinar, no mínimo, 70% dos recursos do Fundo para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício”, ou seja, o referido crédito especial utilizará os recursos do FUNDEB com as despesas de funcionalismo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Os projetos foram aprovados em primeira votação, na sessão de segunda-feira (15)

Asfalto no Campo

De autoria do Executivo, foi aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 91, de 2022, autorizando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.696.273,18, junto à Secretaria Municipal de Agricultura. O recurso, do qual R\$ 1 milhão é referente a repasse recebido da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), será utilizado no “Programa Asfalto no Campo”.

Assistência Social

Ainda de autoria do Executivo, também foi aprovado, em primeira votação,

o Projeto de Lei nº 87, de 2022, autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 375 mil, através do remanejamento de recursos nas dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

“Os recursos serão utilizados na aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade no Município, considerando os impactos sofridos pela comunidade em razão da pandemia da Covid-19, que afetou especialmente os trabalhadores informais e com baixa escolaridade”. O Projeto foi aprovado, juntamente, com a Emenda nº 32, de 2022.

Vereador destaca decisão do TCE em relação ao Município de Pato Branco

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária de segunda-feira (15), da Câmara Municipal de Pato Branco, o vereador Romulo Faggion (União Brasil) usou o espaço do Grande Expediente para explanar sobre “A fiscalização por parte do Legislativo Municipal”.

Em sua fala, o parlamentar apresentou a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), publicada em 11 de agosto de 2022, sobre a utilização da Lei Municipal nº 4.387, de 2014, para ampliação de vagas e contratação de profissionais, via Processo Seletivo Simplificado (PSS), na Prefeitura de Pato Branco.

Segundo o vereador, na ocasião da votação do Projeto de Lei nº 94, de 2021, que previa a “ampliação do número de vagas para o emprego público de Professor Substituto”, utilizando como base a Lei Municipal nº 4.387, de 2014, – e que foi votado em 23 e 24 de junho de 2021, tendo sido aprovado e se tornado a Lei



O vereador Romulo Faggion explanou sobre “A fiscalização por parte do Legislativo Municipal”

Municipal nº 5.781, de 25 de junho de 2021 – ele, que votou rejeitando o Projeto, havia alertado ao Plenário sobre a possível inconstitucionalidade da aplicação da Lei que, no seu entendimento, já estava com seu prazo expirado, não sendo mais possível prorrogá-la, mas sim, havendo a necessidade de uma nova Lei ser votada.

Regularização

No relatório publicado – em Diário Oficial, via Acórdão nº 1404, de 2022 – o conselheiro Fernando

Augusto Mello Guimarães, vota para que o TCE determine que o Município de Pato Branco adote, no prazo de 60 dias, com vistas a regularizar a utilização de contratações temporárias, realize uma série de ações, entre elas, “enviar documentação referente a todas admissões de pessoal em caráter temporário autorizadas pelas Leis nº 4.387/2014, 5.068/2017, 5.246/2018, 5.382/2019 e 5.781/2021, com vistas a permitir a análise e registro das admissões por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”; e “determinar ao Município de Pato Branco que adote, após a publicação da decisão do presente processo, com vistas a regularizar a utilização de contratações temporárias, abstenha-se de realizar o preenchimento de vagas por testes seletivos quando necessária a realização de concurso público. Tal ação deverá ser verificada nos novos processos seletivos simplificados abertos pelo município e novamente verificada após dois anos”.

Promoção!

Contratando nossos serviços ou cursos, sua empresa já está concorrendo!

Serão sorteadas 04 viagens para Foz do Iguaçu

Polimed
Medicina do Trabalho

em Foz do Iguaçu

pmed.com.br
 (46) 2101.1800
 Rua Itabira, 1371. 2º Andar Centro, Pato Branco - PR